

## **PORTARIA Nº 001/2016**

O Diretor Presidente da Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, além do já formalizado pelas Portarias nº 072/2015 e 091/2015, o período de apuração da Comissão de sindicância cujo objetivo é analisar os fatos atinentes a reclamação do sr. Leandro Oliveira Freitas relativo a eventuais pagamentos realizados pela CEARÁPORTOS em seu nome.

Presidência da Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS, Pecém, 06 de janeiro de 2016.

**Danilo Gurgel Serpa**  
**Diretor Presidente**